



Prot. Nº 319/14

Em 01/09/14

Assessor Legislativo

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado

Em 01/09/14

Presidente

Indicação nº 136/14

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja estudada a possibilidade de um Projeto de Lei que torne obrigatório a aplicação de 1 (um) a 5 (cinco) por cento da arrecadação de impostos, pelo município, da praça de pedágio para a Cultura.

JUSTIFICATIVA:

Cultura significa **cultivar**, e vem do latim *colere*. Genericamente, a cultura é todo aquele complexo que inclui o **conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos e aptidões** adquiridos pelo homem, não somente em família, como também por fazer parte de uma sociedade como membro dela que é.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2014.

Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio